



PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

Concursos Públicos e Processos Seletivos

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 002/2022

O Departamento de Gestão de Pessoal, considerando os elementos constantes na Ordem de Serviço SMAGP nº 02/2023, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo relacionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 002/2022.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Enfermeiro – Generalista
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
55º	SANDRA LUCIA SANTOS	092***-***-06
56º	HELENICE PEREIRA ROXO	791***-***-72

Cargo: Técnico em Enfermagem
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
153º	LINARA DOMINGUES CARREIRA	358***-***-69
154º	ADRIA ELAINE VIANA DE FARIA	345***-***-90
155º	VALÉRIA CRISTINA PACHECO JACON	338***-***-13

Cargo: Fonoaudiólogo
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
34º	DANIELE STRADIOTO ORTOLAN	403***-***-43

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 002/2024

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo relacionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 002/2024.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Médico Psiquiatra
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
5º	ANDREA APARECIDA ROMANO DE SOUZA RODRIGUES	311***-***-76

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 003/2024

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo relacionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 003/2024.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Assistente Administrativo – PCD
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
16º	FLAVYA MARIA BANDEIRA SOARES	034***-***-05

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 004/2024

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo relacionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 004/2024.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Monitor Social
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
18º	MARIELLEN CRISTINE COSTA	369***-***-90
19º	ANGÉLICA DE FATIMA FREITAS	399***-***-30

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2025

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo relacionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2025.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Psicólogo
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
20º	MANOEL DA SILVA MACHADO	261***-***-02

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 003/2025

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo relacionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 003/2025.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Analista de Banco de Dados
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
2º	NICOLAS EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS	513***-***-73

Hortolândia, 03 de março de 2026

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 004/2024

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo relacionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 004/2024.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

Cargo: Auxiliar de Apoio Escolar – PCD
Horário: 10:30h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
9º	BRUNO FELIPPE DE FARIA	410***-***-78



Cargo: Auxiliar de Apoio Escolar
Horário: 10:30h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
60º	DAVI ROSENDO DOS SANTOS	111***-90
61º	REBECA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	447***-63
62º	QUEZIA ACSA MAZETTO	533***-55

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 006/2025

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo relacionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 006/2025.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

“Aos candidatos ao cargo de professor, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.”

Cargo: Educador Infantil - PCD
Horário: 10:30h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
4º	ADRIANA ALCANTARA ROSETI OLIVA	311***-64

Cargo: Educador Infantil
Horário: 10:30h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
39º	VALDENICE RAMOS RABELO MARQUES	140***-97
40º	GRAZIELE MELLEIRO	172***-94
41º	MARA ADRIANA DA SILVA BUZINARO	294***-12
42º	MONICA MARLY NASSIM	137***-89

Cargo: Professor de Educação Básica - Educação Infantil; Educação Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos - PCD
Horário: 10:30h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
5º	IOLANDA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	390***-67

Cargo: Professor de Educação Básica - Educação Infantil; Educação Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos
Horário: 10:30h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
41º	BRENDA TAYNARA XAVIER SILVA PIMENTA	014***-54
42º	LARISSA CRISTINA DO AMARAL	351***-93
43º	RODRIGO RAMOS DA SILVA PENHA	364***-88
44º	ANGELICA BERNARDES DA SILVA	361***-22
45º	TAMARA RENATA DOS SANTOS	385***-67

Cargo: Professor de Educação Especial - PCD
Horário: 10:30h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
4º	TAMIRIS BEMFICA DA COSTA LIMA	020***-85

Cargo: Professor de Educação Especial
Horário: 10:30h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
10º	HELENA MARIA TOGNONI CUNHA	150***-71
11º	MARCIA GOMES FLORENCIO	214***-05
12º	MICHELLE DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	330***-06
13º	MICHELLE FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	369***-84
14º	FERNANDA DA SILVA MACEDO	402***-20
15º	UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	327***-16
16º	MARIANA GONÇALVES DE LIMA	373***-16
17º	DÁINA DA SILVA FERREIRA FERMIANO	357***-12
18º	LOURDES APARECIDA MARQUES DA SILVA	187***-02

Hortolândia, 03 de março de 2026

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Departamento de Gestão de Pessoal, convoca os candidatos aprovados em Processo Seletivo abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **10/03/2026**, no horário abaixo mencionado, no **Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”**, sito a Rua: **Euclides Pires de Assis, 205 - Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia - SP**, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo 001/2024.

“Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações.”

“Aos candidatos ao cargo de professor, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.”

Cargo: Professor de Educação Básica – Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos ou Educação Fundamental – CLT.
Horário: 14:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
115º	ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	018***-73
116º	GILMARA ESTEVES NAVES	063***-08
117º	SIMON DE PAULA SANTOS	339***-95
118º	ALINE SOUSA GARCIA	368***-38
119º	ANA CAROLINA SANTOS SALES	410***-55
120º	JÉSSICA DURELLO CARMASSI	429***-01

Cargo: Professor de Educação Física – CLT - PCD
Horário: 14:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
2º	ROBERT MARCELO DE PAULA	270***-28

Hortolândia, 03 de março de 2026.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Juntas Médicas

RESULTADO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

Data da Junta	02/03/2026
Nº Processo/Protocolo	Resultado da Junta
PMH 45789/2023	RESTRIÇÃO PARCIAL DEFINITIVA
D A S	CONDIÇÃO AVALIADA
PMH 103132/2025	PLEITO ATENDIDO
PMH 106437/2026	PLEITO ATENDIDO
L P S	CONDIÇÃO AVALIADA

Licitações

DESPACHO - PMH 106022/2026. Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico do cantor Fernando Quesada, durante evento “Festival MPB – Raízes e Canções”. Enquadramento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa DUSTED CONCERTS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 64.807.927/0001-10, no valor de R\$ 17.000,00. Ficha 712 - 16.02.13.392.0127.2.135.339039.01.1100000. Hortolândia, 03/03/2026. Régis Athanázio Bueno / Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO - PMH 105506/2026. Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico do cantor Tiago Iorc, durante evento “Festival MPB – Raízes e Canções”. Enquadramento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa IORC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 18.443898/0001-38, no valor de R\$ 170.000,00. Ficha 712 - 16.02.13.392.0127.2.135.339039.01.1100000. Hortolândia, 03/03/2026. Régis Athanázio Bueno / Secretaria Municipal de Cultura.



EXTRATO DO CONTRATO 66/2026. Pregão 130/2025. PMH 95348/2025. Objeto: a contratação da prestação de serviços, com mão de obra especializada em serviços de Tratadores de animais (Cães e Felinos) em regime de trabalho 12 x 36 horas, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas. BJH SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA EPP, CNPJ 52.881.251/0001-26, Valor R\$ 658.596,00. Prazo 12 meses da Assinatura em 23/02/25. Secr.de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Climáticos/Eliane do Nascimento Nunes de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05/26. PMH 43120/23. PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 22/23. CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC. CNPJ: 22.533.209/0013-97. Chamamento Público 03/23. Objeto: Contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a celebração de parceria com a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação Infantil, para a execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação em parceria, em relação de complementaridade e cooperação, para o atendimento de crianças na modalidade Creche – crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, envolvendo a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme o Anexo I – Memorial Descritivo. Fica prorrogada a vigência do termo de colaboração, por mais 06 meses, a contar de 04/03/2026. Valor 5.331.477,40. Ass. 03/03/26. Simone Cristina Locatelli/Sec. Munic. Educação

COMUNICADO

COMUNICADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 15/2026. Edital Nº. 16/2026. PMH Nº 102576/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos e sacolas para armazenamento de medicamentos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que, de acordo com o relatório emitido após a análise das documentações técnicas pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Administrativo, a empresa TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA foi considerada APROVADA para o item 03. Quanto aos itens 01 e 02, estes serão submetidos a diligência, nos termos do subitem 7.19. do Edital. Fica agendado para o dia 05/03/2026 às 08:30 horas na Plataforma NOVOBMMNET para continuidade do certame dos itens acima relacionados. O relatório técnico emitido pela Secretaria está disponível na Plataforma NOVOBMMNET em Editais e Processos/Edital - Documentos - Editais e Anexos. Hortolândia, 02 de março de 2026. Elisângela Quitéria Teodoro da Silva/Agente de Contratação.

COMUNICADO

COMUNICADO DE ANÁLISE TÉCNICA PMH 99085/2025. Pregão Eletrônico 135/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (MATINAIS), de acordo com a Lei Federal nº14.133/21. O Município de Hortolândia torna público que após análise técnica, conforme relatório técnico emitido pela Secretaria Requisitante. A empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, foi considerada APROVADA no item 2. A empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, foi considerada APROVADA no item 3. A empresa BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA, foi considerada REPROVADA no item 5. A empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, foi considerada REPROVADA no item 7. Fica agendado o dia 03/03/2026 às 8h30min horas para continuidade da sessão com os próximos colocados dos itens 5 e 7. O relatório técnico emitido pela Secretaria está disponível na BMMNET. Hortolândia, 27/02/2026 - Maria Ap. Renaldino - Agente de contratação.

COMUNICADO

COMUNICADO ANALISE AMOSTRAS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025 - Edital Nº 60/2025 - PMH Nº 91812/2025 - Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene para as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Hortolândia e demais órgãos públicos da Administração Direta, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que, após análise das Amostras, conforme relatório emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, e em conformidade com os termos do item "7.14" do Edital, foi considerada DESCLASSIFICADA a empresa IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, em relação ao Lote 11, por descumprimento das exigências editalícias quanto à apresentação integral das amostras. Desta forma, fica agendado para o dia 04/03/2026 às 08h:30min, a continuidade no certame. O Relatório técnico emitido pela secretaria está disponível na plataforma: bbmnet.com.br, na área de Editais e Processos. Hortolândia, 02/03/26. Suzana Padilha Bomfim/Agente de Contratação

COMUNICADO

COMUNICADO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO da Dispensa Eletrônica 156/2025, PMH 100056/2025. Objeto: aquisição, por dispensa de licitação, de motopodas com vistas à manutenção dos Parques Socioambientais e

equipamentos administrados pela Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Climáticos. Informamos a todos os interessados que a sessão da dispensa será retomada no dia 04/03/2026 (quarta-feira), às 09:00 horas, por meio da plataforma BBM NET. Hortolândia 02/03/2026. Kátia R. Camargo Rannieri/Agente de Contratação.

Portarias

PORTARIA Nº 0806/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo GRKIW4. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, o (a) servidor (a) GABRIELLI DE CARVALHO XAVIER LIMA**, matrícula funcional **14203400**, no dia **27 de fevereiro de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SETOR DE INOVACAO EM TECNOLOGIA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0807/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 27NH91. **Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0787/2026 de 26 de fevereiro de 2026**, que nomeou o (a) Sr. (a) **MARIA DANIELA CORSI MOREIRA**, CPF nº **276***-19**, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de DESISTÊNCIA**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0808/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo BYP2Y7. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ANGELICA SANTOS MIRANDA DE MEDEIROS**, matrícula nº **10712401**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, do (a) EMEI PROF. IZABEL SOSTENA DE SOUZA (ANTIGA EMEI JD NOVO ANGULO), **para o (a) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E FORMACAO CONTINUADA, a partir do dia 02 de março de 2026**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0809/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 8DL31V. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA DE MORAES RICARDO**, matrícula nº **13215000**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do (a) CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPS - I, **para o (a) CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS VIDA, a partir do dia 02 de março de 2026**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0810/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 8DL31V. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o (a) servidor (a) **RAFAELLA BATISTA ZAFFANE DUARTE**, matrícula nº **13541200**, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do (a) CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS VIDA, **para o (a) CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPS - I, a partir do dia 02 de março de 2026**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0811/2026 - Art. 1º Fica deferida a licença prêmio por assiduidade do servidor ocupante de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
MARCIA PASSARELA	10294500	106064/2026	22/02/2012 a 21/02/2017
MARIA RODRIGUES MODENUTTI	2807002	106082/2026	27/03/2013 a 17/02/2016
ADRIANA SALATA RIBAS	11144300	105786/2026	08/07/2014 a 05/10/2019
SHEILA RODRIGUES GAILOTTI DE SOUZA	9516800	105747/2026	06/05/2015 a 19/06/2020
BIANCA VALERIA BRIGUENTI DA SILVA	7651102	105772/2026	22/09/2017 a 22/09/2022
ROSILANE ALVES DA COSTA FERRO	11453000	105817/2026	10/04/2020 a 14/07/2025
NEUZELY DE ALMEIDA CADORIN	5824600	105818/2026	29/06/2019 a 17/07/2024
JESSICA QUEIROZ HENRIQUE DIAS	11201700	105926/2026	15/08/2019 a 06/09/2024
LAURA GONCALVES MARQUES DE BARROS	12297200	105840/2026	06/02/2019 a 05/02/2024
ISAURA VIEIRA SOARES	3592000	105899/2026	24/04/2020 a 23/04/2025
ELAINE DE ANGELIS	8887000	105920/2026	24/12/2018 a 28/12/2023
ODAIR AMANCIO LOPES	11286400	105928/2026	15/12/2019 a 14/12/2024
LIDIA SANTANA	5584000	105959/2026	28/05/2019 a 13/06/2024
SANDRA PEREIRA DE SOUZA CAMARGO	2479101	105998/2026	10/06/2018 a 11/07/2023
LEONICE HERCULANO DA SILVA PARDIN	11283600	105999/2026	15/12/2019 a 14/12/2024



Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
ERIKA REGINA DELELIS DA CRUZ	8632002	92121/2025	09/09/2019 a 15/09/2024
CELSO ADRIANO FURTUOSO	4091601	106011/2026	23/08/2022 a 17/01/2026
REMOLES DIMAS DOS SANTOS	10231500	106160/2026	19/10/2011 a 18/10/2016
REMOLES DIMAS DOS SANTOS	10231500	106161/2026	19/10/2016 a 27/10/2021
VALERIA NUNES DE OLIVEIRA	11457900	106105/2026	15/04/2020 a 28/09/2025
JULIANA MARIA DOS SANTOS BORELLI	4599300	106201/2026	01/02/2012 a 31/01/2017
NEUSA MARIA SAHU	9275401	106223/2026	01/04/2019 a 19/04/2024
TAMIRIS VITORIA DE LIMA RODRIGUES	12624100	106237/2026	09/11/2020 a 08/11/2025

PORTARIA Nº 0812/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo V9197N. **Art. 1º Nomear** o (a) senhor (a) **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula funcional **14295100**, a partir de **02 de março de 2026**, para o (a) cargo comissionado de **ASSESSOR REGIONAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0813/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo EF02DY. **Art. 1º Nomear** o (a) senhor (a) **SILAS TADEU RANGEL**, matrícula funcional **14297900**, a partir de **02 de março de 2026**, para o (a) cargo comissionado de **ASSESSOR DEPARTAMENTAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SETOR DE CONTROLE DE AUTUAÇÕES**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0814/2026 - Considerando o **PMHD 78333/2024, Processo Seletivo n.º 001/2024**, Protocolo TDJ0Y3, em que consta a realização de prova seletiva nos termos da legislação municipal em vigor e classificação de profissionais para os prêmios em atividades a prazo determinado. **Art. 1º Contratar**, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 19 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ULISSES MARTINS DE AQUINO**, C.P.F. n.º **429.***-77**, por 12 (doze) meses, no período de **03 de março de 2026 a 02 de março de 2027**, para prestação do seguinte serviço: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. **Inciso 1º** O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. **Art. 2º** O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. **Parágrafo Único** - Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. **Art. 3º** As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0815/2026 - Considerando o **PMHD 78333/2024, Processo Seletivo n.º 001/2024**, Protocolo IXVJU2, em que consta a realização de prova seletiva nos termos da legislação municipal em vigor e classificação de profissionais para os prêmios em atividades a prazo determinado. **Art. 1º Contratar**, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 19 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MARCIA REGINA DA SILVA FELICIANO**, C.P.F. n.º **335.***-38**, por 12 (doze) meses, no período de **03 de março de 2026 a 02 de março de 2027**, para prestação do seguinte serviço: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. **Inciso 1º** O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. **Art. 2º** O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. **Parágrafo Único** - Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. **Art. 3º** As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0816/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo ZGN7SC. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **LUIZA BARROS BONELLI**, matrícula funcional **13583900**, no dia **02 de março de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS 05 - MARIA HUMILDE ANTUNES (ZUMA)**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0817/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo N36V4S. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **ANDREA CRISTINA FERREIRA LOPES CORA COLOMBO**, matrícula funcional **14157900**, no dia **02 de março de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA - CENTRO INTEGRADO DE**

EDUCACAO E REABILITACAO "ROMILDO PARDINI" - CIER. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0818/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo X7EUCQ. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **ELISIE TE RODRIGUES MARQUES**, matrícula funcional **7813103**, no dia **02 de março de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA - EMEI JARDIM AMANDA I**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0819/2026 - Considerando os elementos constantes do Protocolo 9HLA7P. **Art. 1º Demitir a pedido**, no dia **02 de março de 2026**, o (a) senhor (a) **SIMONE AMELIA BARBOSA MARINHO SABINO**, matrícula n.º **13489401**, do emprego **EDUCADOR INFANTIL - CLT**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEI SAO SEBASTIAO II. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0820/2026 - Considerando o **PMHD 78333/2024, Processo Seletivo n.º 001/2024**, Protocolo GVVLEG, em que consta a realização de prova seletiva nos termos da legislação municipal em vigor e classificação de profissionais para os prêmios em atividades a prazo determinado. **Art. 1º Contratar**, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 19 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **MARCIA GOMES FLORENCIO**, C.P.F. n.º **214.***-05**, por 12 (doze) meses, no período de **03 de março de 2026 a 02 de março de 2027**, para prestação do seguinte serviço: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. **Inciso 1º** O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. **Art. 2º** O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. **Parágrafo Único** - Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. **Art. 3º** As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0821/2026 - Considerando os elementos do Protocolo CVOJGP. **Art. 1º Fica desligado (a) do Serviço Público Municipal, no dia 25 de fevereiro de 2026**, o (a) servidor (a) **MARCOS CRUZ BERCA**, matrícula funcional **7736400**, titular do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UPA AMANDA PASTOR ENEAS DE CASTRO GAMA, em razão de falecimento. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0822/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 24H97H. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **BRENDA MOREIRA DE PAULA REIS**, matrícula funcional **11554501**, no dia **02 de março de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - EMEF PROFª HELENA FUTAVA TAKAHASHI**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 342034817/2026.

O(a) Sr.(a) José Augusto Pereira, fica notificado por meio deste edital sobre a infração ao artigo 101º,30*, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 1/2018. A notificação nº 342034817/2026 datada de 11 de fevereiro 2026, referente ao lote 14 da quadra D (inscrição imobiliária 03.02.020.0137.001), no Pq. Santo André, localizado na Rua Manoel Eneias, deverá realizar manutenção do lote (limpeza e conservação) e retirada do entulho. no prazo de 20 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 200 a 5000 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: **ALEXANDRE LACERDA**.
Departamento de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.



**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
Nº 322095814/2026.**

O(a) Sr.(a) Luiz Rogerio Sposito, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº 322095814 datado de 11 de janeiro de 2026, em razão da constatação de infração ao artigo 59º da Lei Municipal 873/2001 nos termos do processo administrativo nº 7312.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação nº 322040625/2025, referente ao lote 24 da quadra 16A (inscrição imobiliária 03.01.038.0248.001), no Remanso Campineiro, localizado na Rua Olegario Bueno da Silva, deverá realizar manutenção lote (limpeza e conservação). Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supra citada correspondente à 150 UFMH's.

O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 dias conforme artigo 41; *35 da Lei 873/2001.

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.
Departamento de Fiscalização.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
Nº 322103140/2026.**

O(a) Sr.(a) Eduardo Farias De Andrades, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº 322103140 datado de 11 de janeiro de 2026, em razão da constatação de infração ao artigo 33º da Lei Municipal 34/2011 e 91/2018 nos termos do processo administrativo nº 6750.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação nº 322103038/2025, referente ao lote 1 da quadra 12 (inscrição imobiliária 04.02.014.0028.001), no Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Rua Guiomar Luciana de Souza, deverá realizar construção muro (lote). Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supra citada correspondente à 1000 UFMH's.

O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 dias conforme artigo 115º da Lei 34/2011 e 91/2018.

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.
Departamento de Fiscalização.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 662101317/2026.

O(a) Sr.(a) José Ricardo Pereira Da Silva, fica notificado por meio deste edital sobre a infração ao artigo 50º*51º*54, e seus incisos, da Lei 34/2011 e 91/2018. A notificação nº 662101317/2026 datada de 08 de fevereiro de 2026, referente ao lote 1A da quadra O (inscrição imobiliária 01.03.027.0025.001), no Jd. São Sebastião, localizado na Rua Geranio, deverá realizar manutenção, (vazamento lote vizinho), no prazo de 30 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 200 a 3000 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: PATRICIA SILVA.
Departamento de Fiscalização.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 662021445/2026.

O(a) Sr.(a) Jacqueline Fernanda Martins, fica notificado por meio deste edital sobre a infração ao artigo 357º*59, e seus incisos, da Lei 873/2001. A notificação nº 662021445/2026 datada de 02 de fevereiro de 2026, referente ao lote 2B da quadra F (inscrição imobiliária 01.03.031.0049.001), no Jd. das Figueiras II, localizado na Rua. Marcel de Oliveira, deverá realizar manutenção do lote, (limpeza e conservação), reforma do muro e calçada. no prazo de 30 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 30 a 250 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: PATRICIA SILVA.
Departamento de Fiscalização.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 662041912/2026.

O(a) Sr.(a) Lucel Participações Imobiliárias S/C Ltda, fica notificado por meio deste edital sobre a infração ao artigo 357º, e seus incisos, da Lei 873/2001. A notificação nº 662041912/2026 datada de 13 de fevereiro de 2026, referente ao lote 10 da quadra 1 (inscrição imobiliária 03.11.012.0212.001), no bairro de Santa Esmeralda, localizado na Rua Rubi, deverá realizar manutenção do lote (reforma do muro e

calçada) no prazo de 20 dias corridos a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta implicará aplicação de multa de 50 a 250 UFMH's (Unidades Fiscais do Município de Hortolândia).

Fiscal: PATRICIA SILVA.
Departamento de Fiscalização.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE
REINCIDÊNCIA Nº662134331/2026.**

O(a) Sr.(a) Jacqueline Fernanda Martins, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº 662134331 datado de 04 de fevereiro de 2026, em razão da constatação de infração ao artigo 9º da Lei Municipal 873/2001 nos termos do processo administrativo nº 7634.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação nº 543033210/2025, referente ao lote 2B da quadra F (inscrição imobiliária 01.03.031.0049.001), no Jd. das Figueiras II, localizado na Rua. Marcel de oliveira, deverá realizar limpeza do lote (limpeza e conservação). Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supra citada correspondente à 200 UFMH's.

O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 dias conforme artigo 41 * 35º da Lei 873/2001.

Fiscal: PATRICIA SILVA.
Departamento de Fiscalização.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE
Nº322084439/2026.**

O(a) Sr.(a) Keka Administração de Moveis Ltda, fica notificado por meio deste edital sobre a lavratura de Auto de Infração de nº 322084439 datado de 25 de fevereiro de 2026, em razão da constatação de infração ao artigo 59º da Lei Municipal 873/2001 nos termos do processo administrativo nº 7537.

O auto de infração refere-se ao não atendimento da notificação nº 322090634/2025, referente ao lote 5 da quadra AA (inscrição imobiliária 03.02.057.0107.001), no Pq. Gabriel, localizado na Avn. Fermino Maltarollo, deverá realizar manutenção do lote (limpeza e conservação). Sendo assim, fica o mesmo interposto neste ato à multa prevista na lei supra citada correspondente à 200 UFMH's.

O recurso deverá ser interposto no prazo de 15 dias conforme artigo 41 * 35º da Lei 873/2001.

Fiscal: BEATRIZ PEREIRA.
Departamento de Fiscalização.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ERRATA

Republicação da "RESOLUÇÃO Nº 02/2026" do Conselho Municipal do IDOSO (CMI), publicada na seção "CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS", no Diário Oficial do Município de Hortolândia (edição nº 2705), no dia 2 de março de 2026, devido a equívoco material. Na assinatura da Comissão Organizadora: onde se lê, "Evandro Ferreira do Amaral, Leonice Moraes de Oliveira, Otacilio da Silva, Otacilio da Silva, Olival Ferentino Barbosa, Comissão Organizadora"; leia-se, "Evandro Ferreira do Amaral, Leonice Moraes de Oliveira, Otacilio da Silva, Olival Ferentino Barbosa, Comissão Organizadora", conforme publicação abaixo.

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026 –
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE HORTOLÂNDIA -**

Dispõe sobre a aprovação dos candidatos indicados para a Sociedade Civil e Poder Público.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.723 de 21 de agosto de 2006 e a comissão Organizadora do Processo de Eleição, nomeados em Diário Oficial do Município de Hortolândia em de 04 de Dezembro de 2025 – Ano VI Edição Nº 2640, que regulamenta o Processo da Eleição da Sociedade Civil e do Poder Público para o biênio 2026 a 2028, descreve os candidatos indicados e aprovados para participarem do pleito eleitoral. Art. 1º. Representante do Poder Público



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular: Vanessa Cândido Viana
Suplente: Carlos Alberto Aparecido da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Titular: Augustinho Souza Ferreira –
Suplente: Lúcia Aparecida Marreiro de Sales Fernandes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVAÇÃO

Titular: Paulo Jose Santana Beleboni
Suplente: Cicero Peninha Teixeira de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Zuleica Otilia dos Santos de Oliveira
Suplente: Francisca Sandra Vitor Solon

SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICO

Titular: Osmar Teodoro de Faria Júnior
Suplente: Ivana Cristina Gimenes Diniz

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Evandro Ferreira do Amaral
Suplente: Caruline Parrega Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Renata Santos de Brito Roque
Suplente: Maria Cristina Yurie de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Titular: Rosalinda dos Santos Sandrin
Suplente: Ana Paula Raimundo

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

Titular: Elba Shelley Leite
Suplente Claudio Alves Bento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Claudinei Lucio
Suplente: Pedro Victor Capossoli Miguel

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Titular: Leonice Moraes de Oliveira
Suplente: Izabel do Prado de Camargo Haitman

Art. 2º. Representantes da Sociedade Civil.

Antônio Sérgio Perugil
Denísio de Souza
José Monte da Silva
Lúcia de Fátima F Silva
Maria Helena dos Santos
Olival Florentino Barbosa
Oscar Carneiro da Silva
Sarah dos Santos

Art. 3º. Representante de Clube de Serviços.

Marcelo Aparecido da Silva Santos

Art. 4º. Representante de Associação Civil.

Carlos Alberto Fioreze

Art. 5º. Representantes do Clube da Melhor Idade.

Rozaria Valero
Edna Aparecida Vicente

Art. 6º. Representante de Nível Superior.

Júlia Fernandez

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia 23 de fevereiro de 2026.

Geraldo Amarante da Costa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Evandro Ferreira do Amaral Leonice Moraes de Oliveira Otacílio da Silva Olival Ferentino Barbosa
Comissão Organizadora

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

Portarias

PORTARIA Nº 15/2026

Enquadra servidor efetivo do HORTOPREV no Plano de Evolução das Carreiras e Salários

MARIA LUISA DENADAI, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER evolução funcional a servidora, **RAQUEL VALENTIM DA CUNHA**, nos termos da Lei Complementar nº 135/2023, conforme análise realizada em processo **SEI nº3519071.419.00000843/2025-58**, para termos de evolução de carreiras e salários e seus efeitos financeiros, passa a ser enquadrado no seguinte Grupo Ocupacional, Classe e Nível:

Nome	Situação Atual			Situação Futura		
	Grupo Oc.	Classe	Nível	Grupo Oc.	Classe	Nível
Raquel Valentim da Cunha	Nível 5	D	IV	Nível 5	E	IV

Art. 2º. Os efeitos financeiros retroagem à data do preenchimento dos requisitos, qual seja, **02/02/2026**, conforme Art. 12, §2º da Lei Complementar nº 135/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 02 de março de 2026.

Maria Luísa Denadai
Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Portarias

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - Fica exonerado o servidor Fábio Venâncio Gonçalves Silva, inscrito no CPF nº XXX.043.968-XX, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC7 regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 08/2025.

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - Fica concedido ao servidor Josemar Leandro dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.881.978-XX, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Cicero Cesar Brasil, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 02 a 21 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.



PORTARIA Nº 60, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - Fica concedido à servidora Maria Helena da Silva Inhan, inscrita no CPF nº XXX.450.398-XX, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada no Núcleo de Recepção, Telefonia e Zeladoria, a antecipação do gozo de férias, sendo 10 (dez) dias de descanso, no período de 02 a 11 de março de 2026, restando 20 (vinte) dias de saldo de férias a ser requerido oportunamente, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - Fica concedido ao servidor Alberto Cassiano dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.734.318-XX, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Valdecir Alves Pereira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 04 a 13 de março de 2026 e 10 (dez) dias de 19 a 28 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2025 a 02 de março de 2026.

Proposituras protocolizadas

Veto nº 2/2026, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Parcial ao Autógrafo nº 1/2026, referente ao Projeto de Lei nº 113/2025, que Institui a Política Municipal de Inovação e Tecnologia no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui a Criação do Programa Municipal de Abrigamento Provisório de Animais em Situação de Vulnerabilidade.

Projeto de Lei nº 31/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o remanejamento e a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.692.000,00.

Projeto de Lei nº 32/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação da Área Institucional 1B, de uso comum do povo para dominical, e autoriza a permuta sem torna com outros imóveis que especifica.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitan, Hortolândia, SP.

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br